



Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da R. A. *Garção*
SBAP 02.01.25
mt

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 523/
/VIII (3.a) - AC
25/01/2001

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2002/01/29

Assunto: Falta de funcionários na Escola Básica Integrada da Quinta do Conde - Sesimbra

Apresentado por: deputado Bruno Dias (PCP)

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia da República,

Fomos informados de que a Escola Básica Integrada da Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, encerrou as suas portas no passado dia 21 e 22 de Janeiro. Este encerramento, decidido por unanimidade em assembleia de escolas do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, justificou-se pela falta de auxiliares de acção educativa e vigilantes, ainda para mais face ao excedente de alunos verificado.

Já no decorrer do 1.º Período do ano lectivo em vigor, a falta de funcionários na escola em causa havia provocado uma interrupção no seu funcionamento. As naturais e compreensíveis preocupações da comunidade educativa daquela escola tornam-se tanto mais legítimas e fundadas quanto se trata de um estabelecimento de ensino frequentado por crianças e jovens desde a educação pré-escolar até ao 9.º Ano de escolaridade.

De facto, torna-se verdadeiramente preocupante que uma escola dimensionada para 650 alunos seja confrontada com a necessidade de dar resposta a uma população de nada menos que 1020 estudantes, de graus de ensino e idades tão diversas.

Muito embora a actual situação política do País configure competências de gestão ao governo, menos compatíveis com a questão estrutural da urgente e indispensável construção de uma nova escola que corresponda à realidade daquela Comunidade Educativa, já o aspecto mais concreto e imediato da falta de pessoal, que se coloca objectivamente, enquadra-se, a nosso ver, no tipo de matérias que a um governo nestas condições compete justamente dar resposta.

República
Presidente
N.º de Entreg. 409
Cru.
25/1/02

m. m. m.
30 JUN 2002
O Chefe de Divisão
F. J. J.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assim, nos termos da alínea e) do artigo 156.º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério da Educação, que me informe do seguinte:

- a) Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação presente?
- b) Que medidas urgentes tenciona o Governo concretizar no sentido de garantir a segurança e o bem-estar da comunidade educativa da Escola em causa, no sentido de cumprir e fazer cumprir o seu regular funcionamento?
- c) Quantos funcionários auxiliares de acção educativa o Governo colocará na referida Escola – e quando?

O deputado,

Bruno Dias